



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

APROVAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES CONVENIADAS

SWANY GOMES
PESSANHA, NO
DESEMPENHO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
CONFERIDAS NO
DECRETO Nº 41/2010, DE
26/08/2010.

CONSIDERANDO, os processos de Prestação de Contas nºs 7027/2015 e 2074/2016, referente ao Convênio do **exercício de 2015**;

CONSIDERANDO, o parecer da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e as conclusões nele contidas;

CONSIDERANDO, os incisos IV e V da Deliberação nº. 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE, APROVAR a Prestação de Contas supra, da instituição **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SANJOANENSE** .

Publique-se,

São João da Barra, 08 de novembro de 2016.

SWANY GOMES PESSANHA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos